



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretora-Geral (GBEMERJ)



Portaria nº 56/2022

Altera a Portaria nº 56/2021, referente ao Fórum Permanente de Direito da Cidade da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 01/2022 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 03/2022, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, a Professora Doutora **Cláudia Franco Corrêa** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO DA CIDADE** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. Incluir, a pedido, o Professor Doutor **Emerson Affonso da Costa Moura** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO DA CIDADE** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 3º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres– Presidente
Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo– Vice-Presidente
Professor Doutor Frederico Price Grechi– Membro
Professor Doutor Maurício Jorge Pereira da Mota– Membro
Professora Doutora Arícia Fernandes Correia- Membro
Professora Doutora Rosângela Lunardelli Cavallazzi- Membro
Professora Doutora Vânia Siciliano Aieta- Membro
Professora Doutora Cláudia Franco Corrêa- Membro
Professor Doutor Emerson Affonso da Costa Moura- Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ